ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
28.ª SESSÃO
DATA 09/09/21
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

INDICAÇÃO Nº

3433

Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, a EXMA Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini que adote providências necessárias, junto à Secretaria competente, **para que realize estudos no sentido de efetuar a manutenção dos bloquetes da calçada na Avenida Kennedy, altura do 10.551, Balneário Maracanã.**

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores e comerciantes da região informando que os bloquetes da calçada da altura mencionada acima, necessita de manutenção. Diante disto, indico que seja feita a manutenção dos bloquetes do local mencionado, a fim de manter os locais preservado e com as aparências bonitas.

Sem mais, com votos de estima e consideração e na certeza do pronto atendimento,

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 09 de setembro de 2021.

WHELLITON SILVA
Vereador